



LEI Nº 2.233/PMC/2007

ALTERA A LEI N. 1.318/PMC/2002 -AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO EM FAVOR DA COOPERATIVA DE COLETORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CACOAL - COOPEMARCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o §1º do art. 1º da Lei n. 1.318/PMC/2002, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º. O imóvel descrito no caput deste artigo possui uma área de 14.445,28m², correspondente a 1,999,44ha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal-RO, 14 de novembro de 2007.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Advogado do Município – OAB/RO 616